IV

*(Actos adoptados, antes de 1 de Dezembro de 2009, em aplicação do Tratado CE, do Tratado da UE e do Tratado Euratom)*

# DECISÃO 2010/53/PESC DO CONSELHO

## de 30 de Novembro de 2009

## relativa à celebração do Acordo entre a Austrália e a União Europeia sobre a segurança das informações classificadas

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 24.º,

Tendo em conta a recomendação da Presidência,

Considerando o seguinte:

(1) Na reunião de 9 de Março de 2009, o Conselho decidiu autorizar a Presidência, assistida pelo Secretário Geral/Alto Representante (SG/AR), e em plena associação com a Comissão, a encetar negociações com a Austrália ao abrigo do artigo 24.º do Tratado da União Europeia, a fim de celebrar um acordo sobre a segurança das informações.

(2) Depois de autorizada a encetar negociações, a Presidência, assistida pelo SG/AR, negociou com a Austrália um acordo sobre a segurança das informações classificadas.

(3) O acordo deverá ser aprovado,

DECIDE:

*Artigo 1.º*

É aprovado, em nome da União Europeia, o Acordo entre a Austrália e a União Europeia sobre a segurança das informações classificadas.

O texto do acordo acompanha a presente decisão.

*Artigo 2.º*

O Presidente do Conselho fica autorizado a designar a(s) pessoa(s) com poderes para assinar o acordo a fim de vincular a União Europeia.

*Artigo 3.º*

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

*Artigo 4.º*

A presente decisão é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 30 de Novembro de 2009.

*Pelo Conselho*

*A Presidente*

B. ASK